



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

	- Conter cobertura para danos aos vidros, retrovisores, laterais e faróis - Assistência 24 horas completa tanto para veículo quanto para passageiros. FRANQUIA FIXA: R\$ 4.676,00		
Total			4.010,79
Total dos Produtos			9.646,45

DOTAÇÃO:

Projeto	2019 – MANUT. DESP. DA SEC. MUN. SAÚDE E SANEAMENTO - ASPS
Despesa	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTO LEGAL:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação das pessoas jurídicas PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60 e SEGUROS SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27; fundamenta - se, pois, as empresas apresentaram o menor preço para os itens, conforme coleta de preços em anexo ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para contratação de seguro veicular, com a empresa G PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 5.635,66 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), e SEGUROS SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27, no valor de R\$ 4.010,79 (quatro mil e dez reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 9.646,45 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), através de orçamento apresentado em anexo, encontra-se dentro do preço de mercado, comparado com os outros orçamentos trazidos pelo Departamento de Compras.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 12 de março de 2025.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de seguro veicular, com a empresa G PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 5.635,66 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), e SEGUROS SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27, no valor de R\$ 4.010,79 (quatro mil e dez reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 9.646,45 (nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 26/2025, Dispensa de Licitação nº 11/2025.

Alpestre, 12 de março de 2025.



RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal